



Ata de 9ª reunião da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria Conjunta nº 143 de 22 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 157 de 15 de janeiro de 2024, em consonância com a Lei Municipal nº 14.422, de 12 de maio de 2022, Decreto Municipal nº 14.478 de 13 de abril de 2021 e Decreto Municipal 16.140 de 05 de outubro de 2023, referente à **Chamada Pública 002/2023 – SEAPA**.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2024, às dez horas na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA), 7º andar, da Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade tomar decisão acerca do recurso interposto pela Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores rurais da economia familiar (COOPERFAR) acerca de resultado final publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de março de 2024. Conforme já havia sido apontado em 7ª e 8ª Atas de reuniões realizadas, a Comissão encaminhou o recurso à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica dos motivos apresentados pela cooperativa. Diante de parecer favorável da Procuradoria Geral do Município ao provimento do recurso conforme relatório apresentado nos Despachos 63 e 64 do Processo administrativo eletrônico nº 13.175/2023, a Comissão entende a necessidade de rever decisão proferida e decidi pelo provimento do recurso apresentado pela Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores rurais da economia familiar (COOPERFAR). Em consonância ao que foi recomendado pela Douta Procuradoria, deliberou-se pelo agendamento de sessão pública e convocação da Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores rurais da economia familiar (COOPERFAR) e Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) para proposição de divisão proporcional da quantidade dos alimentos em que as mesmas encontram-se empatadas para o fornecimento ou, caso não haja acordo, a realização de sorteio para concretização do desempate, respeitando os direitos dos licitantes e a lisura do certame. As cooperativas deverão comparecer aos dias 03 de maio de 2024 às 14 horas e trinta minutos no Prédio Sede da Prefeitura de Juiz de Fora, localizada na Avenida Brasil nº 2001, Centro, na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA) no 7º andar. O aviso com a convocação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município cientificando as cooperativas participantes. Registra-se que a senhora Aline Alves de Souza Almeida participou da reunião em substituição ao senhor Henrique Coutinho Corrêia. Nada mais tendo a ser resolvido, a Comissão suspende os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo eletrônico nº 13.175/2023 – SEAPA.

PRESIDENTE:

Patricia Morais de Oliveira

VICE PRESIDENTE:

Aline Alves de Souza Almeida

MEMBROS-VOGAIS:

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbetto

Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024

Thiago Balbi Seixas

SECRETÁRIA:

Mônica Silveira Cacilhas